

**MEDIDA CAUTELAR NA ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO  
FUNDAMENTAL 519 DISTRITO FEDERAL**

**RELATOR** : **MIN. ALEXANDRE DE MORAES**  
**REQTE.(S)** : **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**  
**PROC.(A/S)(ES)** : **ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO**  
**INTDO.(A/S)** : **JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE JATAÍ**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **JUIZ FEDERAL DA VARA FEDERAL CÍVEL E  
CRIMINAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE APARECIDA  
DE GOIÂNIA**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE  
FLORIANÓPOLIS**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **JUIZ FEDERAL DA 26ª VARA FEDERAL CÍVEL DE  
SÃO PAULO**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL CÍVEL DA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE GOIÁS**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO  
GRANDE DO NORTE**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **JUIZ FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE  
PERNAMBUCO**  
**ADV.(A/S)** : **SEM REPRESENTAÇÃO NOS AUTOS**  
**INTDO.(A/S)** : **PRESTADORA DE SERVIÇO GAÚCHA LTDA**  
**INTDO.(A/S)** : **SUPER CARROS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA-  
ME**  
**ADV.(A/S)** : **MARIA ELISA DA COSTA LIMA ANDRADE  
(158888/RJ)**  
**INTDO.(A/S)** : **JF SERVICOS TECNICOS ESPECIALIZADOS LTDA**  
**INTDO.(A/S)** : **MORENA FRUTAS TROPICAS LTDA**  
**ADV.(A/S)** : **MARGARETH MARIA DE ALMEIDA**  
**INTDO.(A/S)** : **TRANSPORTES MANJU LTDA**

## ADPF 519 MC / DF

INTDO.(A/S) :TIAGO GIACOMO NONATO E CIA LTDA  
ADV.(A/S) :LUAN PATTEL CARDOSO  
ADV.(A/S) :PAMELA EDUARDA CASTANHA INHOATTO  
(66576/PR)  
INTDO.(A/S) :ITALIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA-EPP  
INTDO.(A/S) :RAPIDO ANHANGUERA TRAS E LOGISTICA LTDA  
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES CAVALINHO LTDA  
ADV.(A/S) :RAQUEL GUINDANI CALEFFI (50363/RS) E  
OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :BUDEL TRANSPORTES LTDA  
INTDO.(A/S) :MOISES BOESING-ME  
ADV.(A/S) :DIEGO PETERS LAUXEN E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :CFM COM ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
INTDO.(A/S) :C.D.C. CARGAS E LOGISTICA LTDA  
ADV.(A/S) :CASSIO VIECELI E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :AB SERVICOS E TRANSPORTES URGENTES LTDA  
INTDO.(A/S) :BUONOGEL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE  
ALIMENTOS SUPERGEL  
ADV.(A/S) :FABIO NADAL PEDRO  
ADV.(A/S) :DANIEL ANTONIO ANHOLON PEDRO (180650/SP)  
INTDO.(A/S) :TRÊS TRIÂNGULOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ADV.(A/S) :CAIO MÁRIO DA SILVA PEREIRA NETO  
ADV.(A/S) :GABRIEL VINICIUS CARMONA GONÇALVES  
ADV.(A/S) :JOAQUIM NOGUEIRA PORTO MORAES  
INTDO.(A/S) :MECMAR OFICINA MECANICA TRANSPORTE E  
COM  
INTDO.(A/S) :TRANSMAGNA TRANSPORTES EIRELI  
ADV.(A/S) :GABRIELA FERNANDA MUELLER (29003/SC)  
ADV.(A/S) :ANDRÉ OTÁVIO OSSOWSKI  
ADV.(A/S) :KEITTI ERNA LEE  
INTDO.(A/S) :CELSO JORGE ALMEIDA RITER-ME  
INTDO.(A/S) :TRANSPLAST TRANSPORTES LTDA  
INTDO.(A/S) :T R D L TRANSPORTES LTDA EPP  
INTDO.(A/S) :COPASO COML PAULISTA DE SOLDAS E  
MAQUINA  
INTDO.(A/S) :BONNEVILLE VIDROS E CRISTAIS LTDA EPP  
INTDO.(A/S) :GAP GRUPO DE APOIO PSIQUIATRICO S/S ME

## ADPF 519 MC / DF

INTDO.(A/S) :TRANSPORTADORA FLORESTA DO ARAGUAIA  
LTDA

INTDO.(A/S) :PHYSICUS COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS

INTDO.(A/S) :ARMAZEM FERNANDES CEREAIS LTDA

ADV.(A/S) :MARCELLA DAIBERT SALLES E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) :J SILVEIRA TRANSPORTES LTDA

ADV.(A/S) :FERNANDO ANTÔNIO ZANELLA

ADV.(A/S) :MARCELO BRAUN BURGER

INTDO.(A/S) :VEC LOCACAO E PARTICIPACOES LTDA

INTDO.(A/S) :SSS BRASIL MOVEIS E DECORACOES LTDA

ADV.(A/S) :VINÍCIUS DE MEDEIROS LEAL E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) :INDÚSTRIA ITALIANA IMPORTADORA E  
DISTRIBUIDORA LTDA

ADV.(A/S) :GUSTAVO EINLOFT SALVINI E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) :COOP DE TRANSP MONTENEGRO LTDA

INTDO.(A/S) :COMERCIAL BEIRAO DA SERRA LTDA

ADV.(A/S) :JOÃO ANTONIO LOPES

ADV.(A/S) :GABRIEL RODRIGUES MICELI

INTDO.(A/S) :R FREITAS TRANSPORTES LTDA

INTDO.(A/S) :JOSE AGNALDO GOMES DE ARAUJO-ME

ADV.(A/S) :PEDRO BARROS DA SILVA (81362/RJ)

INTDO.(A/S) :J. L. PEDROSO TRANSPORTES LTDA-ME

INTDO.(A/S) :TROPICAL R C T LTDA-ME

INTDO.(A/S) :FRAGGA BRASIL COM E SERV LTDA-ME

INTDO.(A/S) :UBERLANDIA EXPRESS LTDA

ADV.(A/S) :ANDRE DOS REIS GONÇALVES

INTDO.(A/S) :TRANSPORTES TREMEA LTDA

INTDO.(A/S) :RODO ANJO RIO TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
EPP

INTDO.(A/S) :R L S TRANSPORTES LTDA-ME

INTDO.(A/S) :LG LOG SERVIÇO E TRANSPORTE DE CARGA  
LTDA

ADV.(A/S) :EDIVAM LIANDRO

INTDO.(A/S) :MARUPA MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP

INTDO.(A/S) :PAULO TSUYOSHI OKUMA MARILIA-ME

ADV.(A/S) :JORDANA VIANA PAYÃO E OUTRO(A/S)

INTDO.(A/S) :GAVEC DO BRASIL LTDA

## ADPF 519 MC / DF

INTDO.(A/S) :LUNI TRANSPORTES LTDA EPP  
INTDO.(A/S) :BIA CAR TRANSPORTE E TURISMO LTDA EPP  
INTDO.(A/S) :LORENE IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA  
INTDO.(A/S) :JANAINA HOCYELY ALMEIDA XAVIER EPP  
ADV.(A/S) :SANDRA DANIELA MENA DA SILVA (123998/SP)  
INTDO.(A/S) :RONALDO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME  
ADV.(A/S) :EDUARDO PINHO VIEIRA AMADO (123945/SP)  
INTDO.(A/S) :SUL ATLANTICO BRASIL TRANSPORTES LTDA  
INTDO.(A/S) :RODOVIARIO MIO LTDA  
INTDO.(A/S) :MGE TRANSPORTES LTDA  
ADV.(A/S) :CASSIO VIECELI E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES FRANCISCONI LTDA  
INTDO.(A/S) :ELIANA FANTINI CAVERSAN ME  
INTDO.(A/S) :BEL FIX IMPORTACAO LTDA  
ADV.(A/S) :JOSÉ RENATO GAZIERO CELLA  
INTDO.(A/S) :FRMS TRANSPORTES EIRELI EPP  
INTDO.(A/S) :YASATO COMERCIO DE VERDURAS E LEGUMES  
LTDA  
INTDO.(A/S) :NILSON TUR TURISMO E CARGAS LTDA  
ADV.(A/S) :AVELINO ROSA DOS SANTOS E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :ITALO DA SILVA DE MORAES-ME  
INTDO.(A/S) :ART MODERNA COMERCIO E MONTAGEM DE  
DIVISORIAS E FORROS LTDA EPP  
ADV.(A/S) :RAFAEL SAMPAIO BORIN  
INTDO.(A/S) :EXPRESSO TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI  
INTDO.(A/S) :EXPRESSO VITORIA LTDA  
ADV.(A/S) :MARCOS AURÉLIO RIBEIRO  
ADV.(A/S) :BRUNA DI RENZO SOUSA (296680/SP)  
INTDO.(A/S) :DENDELIGHT INDUSTRIA DE PR ALIMENT LTDA  
INTDO.(A/S) :RODOMILLI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
ADV.(A/S) :LUIZ NAKAHARADA JUNIOR  
ADV.(A/S) :WAGNER SERPA JUNIOR  
INTDO.(A/S) :PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ADV.(A/S) :JESUNIAS LEÃO RIBEIRO  
ADV.(A/S) :VICTOR ALVES DO COUTO  
ADV.(A/S) :RODRIGO FERNANDES ELIAS  
ADV.(A/S) :RODRIGO BADARÓ DE CASTRO

## ADPF 519 MC / DF

INTDO.(A/S) :ECO-PAK INDUSTRIA DE REFRIGERANTES LTDA  
ADV.(A/S) :CESAR RODRIGO NUNES  
INTDO.(A/S) :SOLRAC TRANSPORTES LTDA ME  
ADV.(A/S) :ROBERTO MELO MARTINS E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :COMERCIAL E DISTRIBUIDORA SANTA RITA LTDA  
INTDO.(A/S) :SILCAR SÃO SEBASTIÃO DE PARAÍBA DO SUL  
INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA ME  
ADV.(A/S) :AUGUSTO CESAR FONSECA DE CARVALHO  
(86601/RJ)  
INTDO.(A/S) :LOJAS CITYCOL S A  
ADV.(A/S) :MAURÍCIO PEREIRA FARO  
ADV.(A/S) :JOSÉ GUILHERME BERMAN (56520/DF)  
ADV.(A/S) :FELIPE SCHVARTZMAN (185643/RJ)  
INTDO.(A/S) :SOLUÇÃO LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA-ME  
ADV.(A/S) :IRATAN BORGES FONSECA (81251/RJ)  
ADV.(A/S) :DAVID EMMANUEL COELHO FONSECA  
ADV.(A/S) :BRUNO PHELIPE GUSMÃO MULIM  
INTDO.(A/S) :HUGO ZANINI GAUDERETO-ME  
ADV.(A/S) :PATRICIA SOARES CRUZ E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :SB SERVICOS DE MANUT E MONTAGENS EIRELI  
INTDO.(A/S) :IRMAOS RIBEIRO C R TRANSP LTDA  
INTDO.(A/S) :TEMPO ESPORTE LTDA  
ADV.(A/S) :MARCELO GUARITÁ BORGES BENTO (207199/SP)  
INTDO.(A/S) :FÁBRICA DE SORVETES ITÁLIA LTDA  
ADV.(A/S) :DANIELA TAVARES SIMÃO E OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :DAVI ALVES DA SILVA COMERCIAL DO RN  
INTDO.(A/S) :RRG TRANSPORTES LTDA ME  
INTDO.(A/S) :FONCATTI E FONCATTI LTDA-ME  
INTDO.(A/S) :ITALO BRASILEIRA AGRO COMERCIAL LTDA  
ADV.(A/S) :GILBERTO GAGLIARDI NETO (273534/SP) E  
OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :ENGEMAQ COMPONENTES PARA TRATORES  
LTDA  
INTDO.(A/S) :G.M. COSTA TRANSPORTES LTDA  
INTDO.(A/S) :PAULO LOURENCO DA SILVA REPRESENTACOES-  
ME  
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES IDAMAR LTDA-EPP

## ADPF 519 MC / DF

INTDO.(A/S) :ROGERIO TITONI E CIA LTDA-ME  
INTDO.(A/S) :TOMBINI & CIA LTDA  
INTDO.(A/S) :UNILOG - UNIVERSO LOGISTICA LTDA  
INTDO.(A/S) :TRANSMARONI TRANSPORTES BRASIL  
RODOVIARIOS  
ADV.(A/S) :FLÁVIO LUIZ YARSELL E OUTRO(A/S)  
ADV.(A/S) :ELIZANDRA MENDES DE CAMARGO DA ANA  
INTDO.(A/S) :GHELERE TRANSPORTES LTDA  
INTDO.(A/S) :TRANSPORTADORA MARCANTE LTDA  
INTDO.(A/S) :DE MAIO FACTORING ADMINSTRACAO E PARTICI  
INTDO.(A/S) :ELEVEN TRANSPORTE DE EXECUTIVO LTDA  
INTDO.(A/S) :LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS  
INTDO.(A/S) :TRANSPORTE NITRAM LTDA  
INTDO.(A/S) :FRANCISCO DINARTE PRAXEDES DE MELO ME  
INTDO.(A/S) :SILVEIRA & GAVA TRANSPORTE E LOGÍSTICA  
LTDA-ME  
ADV.(A/S) :CLAUDIANE AQUINO ROESEL  
INTDO.(A/S) :ALEXANDER CARLO D ELIA AUTO MOVEIS ME  
INTDO.(A/S) :MARCIA ANDREIA SILVEIRA PEREIRA ME  
INTDO.(A/S) :RN2 SERVE LOC DE M DE OBRA LTDA EPP  
INTDO.(A/S) :CARTONAGEM E UTOGR ANAPOUNA LTDA  
INTDO.(A/S) :OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇOS SA  
ADV.(A/S) :LEANDRO RIBEIRO LEMOS PELIZ (35932/DF) E  
OUTRO(A/S)  
INTDO.(A/S) :AMBIENTAL RECICLADORA LTDA  
INTDO.(A/S) :ARD TRANSPORTES RODOVIADOR LTDA ME  
INTDO.(A/S) :ATB RIACHO GRANDE TRANSPORTES LTDA  
ADV.(A/S) :PAULO CESAR MARTINS  
INTDO.(A/S) :BEITHAF FACCAO CONFECÇÕES E TRANSPORTES  
INTDO.(A/S) :BIOPLAN MEIO AMBIENTE E PAISAGISMO LTDA  
ADV.(A/S) :JOSÉ MOREIRA DE ASSIS  
INTDO.(A/S) :BOER TRANSPORTES LTDA  
INTDO.(A/S) :CARVALIMA TRANSPORTES LTDA  
INTDO.(A/S) :COM DE MADEIRAS E MATERIAIS P  
CONSTRUCAO  
INTDO.(A/S) :COMERCIAL DE BATATAS JUCA LTDA  
INTDO.(A/S) :CRISTIANE NASCIMENTO LIMA TRANSPORTES ME

## ADPF 519 MC / DF

INTDO.(A/S)	:DASF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
INTDO.(A/S)	:E A FELL COMERCIO DE MUDAS LTDA EPP
INTDO.(A/S)	:ESPFRUTAS COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIR
INTDO.(A/S)	:EXPRESSO PADRE CICERO LTDA ME
INTDO.(A/S)	:HIPERMADE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP
INTDO.(A/S)	:INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENT
INTDO.(A/S)	:L.M.E. VEICULOS LTDA ME
INTDO.(A/S)	:LUIS MAURICIO DE OLIVEIRA TRANSPORTES EP
INTDO.(A/S)	:MANA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELLI ME
INTDO.(A/S)	:MANOEL PIRES TRANSPORTES ME
INTDO.(A/S)	:MARCIO PEREIRA DE HARO ME
INTDO.(A/S)	:MARCOS APARECIDO DOS SANTOS MECANICO ME
INTDO.(A/S)	:PP PAINES E PRE FABRICADOS LTDA
INTDO.(A/S)	:PROTRANS SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA
INTDO.(A/S)	:RAMPONI TRANSPORTE E DISTRIBUIDORA LTDA
INTDO.(A/S)	:RAPIDO GARIBALDI DE TRANSPORTES LTDA
INTDO.(A/S)	:RECAUCHUTADORA IPIRANGA LTDA ME
INTDO.(A/S)	:RESUTO E RESUTO LTDA
INTDO.(A/S)	:RICARDO DOMINGOS CAMILO ME
INTDO.(A/S)	:RODONAT TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICUL
INTDO.(A/S)	:RODOVIARIO MARCAR LTDA EPP
INTDO.(A/S)	:TAG SAUDE LOGISTICA DISTRIBUICAO E TRANS
INTDO.(A/S)	:TATIANA SANTANA PELISSON FROIO TRANSPORT
INTDO.(A/S)	:TELMO HONNEF ME
INTDO.(A/S)	:TRANS FASSINI LTDA - ME
INTDO.(A/S)	:TRANSCOB TRA E ARM EM GERAL LTDA
INTDO.(A/S)	:TRANSHOP TRANSP E LOG LTDA ME
INTDO.(A/S)	:TRANSMARQUES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA
ADV.(A/S)	:ANDRÉA DE OLIVEIRA FERREIRA BAYER (12870/SC)
INTDO.(A/S)	:TRANSPORTADORA CONTATTO LTDA
INTDO.(A/S)	:TRANSPORTADORA GERBI LTDA
INTDO.(A/S)	:TRANSPORTADORA MZ DE PINHALZINHO LTDA
INTDO.(A/S)	:TRANSPORTADORA TRANS-NEBANA LTDA

## ADPF 519 MC / DF

INTDO.(A/S) :TRANSPORTES FRAMENTO LTDA  
INTDO.(A/S) :TRANSPORTES MARVEL LTDA.  
INTDO.(A/S) :TURBO TRANSPORTES LTDA  
INTDO.(A/S) :UTRES TRANSPORTES LTDA

### Decisão:

Em decisão proferida em 25/5/2018, concedi medida cautelar neste processo para, entre outras providências, deferir a aplicação de multas pleiteadas pelo Requerente nos seguintes termos da petição inicial:

(iv.a) de R\$ 100.00,00 (cem mil reais) por hora às entidades responsáveis, por atos que culminem na indevida ocupação e interdição das vias públicas, inclusive acostamentos, por descumprimento das ordens judiciais deferidas nesta Arguição;

(iv.b) de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por dia, por atos que culminem na indevida ocupação e interdição das vias públicas em questão, inclusive acostamentos, a ser cobrada de cada manifestante que se recuse a retirar o veículo que esteja obstruindo a via pública ou proprietário do veículo que esteja obstruindo a via pública, por descumprimento das ordens judiciais deferidas nesta Arguição.

Em 29/5/2018 foi proferido despacho solicitando informações, nos termos do art. 6º da Lei 9.882/1999, bem como aberta vista à Procuradora-Geral da República.

Em consonância com a medida cautelar proferida, e diante de manifestações da Advocacia-Geral da União, apliquei, em decisões proferidas em 30/5/2018, 4/6/2018 e 8/6/2018, multas a 151 pessoas jurídicas, nos valores indicados em memória de cálculo da AGU (Pet 33.438/2018 – peça. 100, Pet 34.136/2018 – peças. 108 e 109, Pet 36.281/2018 – peças. 223 e 229), em razão do descumprimento da tutela inibitória concedida. Determinei, ainda, a citação das empresas autuadas para, no prazo de 15 dias, depósito dos valores devidos, nos termos do art. 523 do CPC/2015, sob pena de adoção das medidas constritivas cabíveis.



## ADPF 519 MC / DF

Em 1º/6/2018, a Procuradora-Geral da República apresentou parecer pelo referendo da medida cautelar com especificações de seu alcance (peça 207).

A Associação Nacional do Transporte de Cargas e Logística – NTC&Logística requereu sua admissão na ação na qualidade de *amicus curiae* (Pet 38.690/2018 – peça 305).

Foram apresentadas nos autos diversas petições pelas empresas autuadas, veiculando matéria de defesa a autos de infração. Referidas petições estão arroladas na tabela a seguir (atualizada até às 17h do dia 28/6/2018):

<b>PEÇA</b>	<b>PET</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>PETIÇÃO</b>
329	39.460/2018	Transmagna Transportes Eireli	<i>Agravo Regimental</i>
352	39.663/2018	Três Triângulos Indústria e Comércio Ltda.	<i>Impugnação</i>
366	40.139/2018	Patrus Trnasportes Urgentes LTDA.	<i>Pedido de Ingresso Como Assistente Litisconsorcial</i>
390	40.344/2018	Comercial Beirão da Serra Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
394	40.707/2018	Moises Boesing - ME	<i>Agravo Regimental</i>
414	40.921/2018	Art Moderna Comércio e Montagem de Divisórias e Forros Ltda. - EPP	<i>Agravo Regimental</i>
430	41.067/2018	Transmaroni Transportes Rodoviários Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
448	41.308/2018	Ouro Verde Locação e Serviços S.A.	<i>Pedido de Reconsideração</i>
476	41.529/2018	STP Locação de Estruturas Ltda. (Tempo Esportes)	<i>Agravo Regimental</i>

**ADPF 519 MC / DF**

495	41.533/2018	STP Locação de Estruturas Ltda. (Tempo Esportes)	<i>Impugnação</i>
516	41.590/2018	Uberlândia Express Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
525	41.598/2018	Ronaldo Comércio de Alimentos Ltda. - ME	<i>Agravo Regimental</i>
536	41.623/2018	Indústria Italiana Importadora e Distribuidora Ltda.	<i>Impugnação</i>
552	41.627/2018	Buonogel Indústria e Comércio de Alimentos Supergel	<i>Agravo Regimental</i>
564	41.629/2018	Buonogel Indústria e Comércio de Alimentos Supergel	<i>Impugnação</i>
582	41.778/2018	Janaina Hocyely Almeida Xavier EPP	<i>Petição de Apresentação de Defesa</i>
599	41.788/2018	Super Carros Comércio de Veículos Ltda. - ME	<i>Impugnação</i>
602	41.804/2018	Silveira & Gava Transporte e Logística Ltda. - ME	<i>Agravo Regimental</i>
608	41.840/2018	Nilson Tur Turismo e Cargas Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
635	41.918/2018	Solução Locação e Transportes Ltda. - ME	<i>Agravo Regimental</i>
644	41.936/2018	Morena Frutas Tropicais Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
664	41.937/2018	LG Log Serviço e Transporte de Carga Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
671	42.125/2018	Hugo Zanini Gaudureto - ME	<i>Agravo Regimental</i>
689	42.178/2018	Rodomilli Transportes Rodoviários - EIRELI	<i>Agravo Regimental</i>

**ADPF 519 MC / DF**

696	42.209/2018	C.D.C. Cargas e Logística Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
709	42.218/2018	C.D.C. Cargas e Logística Ltda.	<i>Impugnação</i>
722	42.223/2018	MGE Transportes Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
735	42.225/2018	MGE Transportes Ltda.	<i>Impugnação</i>
748	42.275/2018	Eco-Pak Indústria de Refrigerantes Ltda.	<i>Embargos de Declaração</i>
753	42.276/2018	Lojas Citycol S.A.	<i>Petição de Apresentação de Manifestação</i>
757	42.320/2018	Italo Brasileira Agro Comercial Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
767	42.353/2018	Tiago Giacomo Nonato e Cia. Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
791	42.376/2018	Bioplan Meio Ambiente e Paisagismo	<i>Agravo Regimental</i>
811	42.405/2018	Transportes Cavalinho Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
834	42.449/2018	Silcar São Sebastião de Paraíba do Sul Indústria e Comercio Ltda. ME	<i>Impugnação</i>
851	42.538/2018	ATB Riacho Grande Transportes Ltda. ME	<i>Agravo Regimental</i>
883	42.543/2018	Fábrica De Sorvetes Itália Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
891	42.706/2018	Expresso Vitória Ltda. ME	<i>Agravo Regimental</i>
899	42.746/2018	Paulo Tsuyoshi Okuma Marília ME	<i>Agravo Regimental</i>

**ADPF 519 MC / DF**

921	42.798/2018	J. Silveira Transportes Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
943	43.019/2018	SSS Brasil Móveis e Decorações Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
947	43.021/2018	José Agnaldo Gomes de Araújo ME	<i>Agravo Regimental</i>
962	43.049/2018	Armazém Fernandes Cereais Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
971	43.086/2018	Transmarques Transp. Rodoviário Cargas Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
976	43.109/2018	Solrac Transportes Ltda. ME	<i>Impugnação</i>
981	43.122/2018	Bel Fix Importação Ltda.	<i>Impugnação</i>
994	43.228/2018	Mecmar Oficina Mecânica Transporte e Com.	<i>Agravo Regimental</i>
1005	43.246/2018	Transplast Transportes Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>
1017	43.327/2018	Transplast Transportes Ltda.	<i>Impugnação</i>
1027	43.359/2018	Rodoviário Mio Ltda.	<i>Impugnação</i>
1058	43.401/2018	BND Bionuclear Diagnóstica Comércio e Serviços LTDA.	<i>Agravo Regimental</i>
1067	43.426/2018	Bia Car Transporte e Turismo LTDA. EPP	<i>Agravo Regimental</i>
1081	43.521/2018	Gavec do Brasil LTDA.	<i>Impugnação</i>
1091	43.534/2018	Eco-Pack Indústria de Refrigerantes Ltda.	<i>Agravo Regimental</i>

**ADPF 519 MC / DF**

1097	43.579/2018	Bia Car Transporte e Turismo LTDA. EPP	<i>Impugnação</i>
1111	43.583/2018	Bonneville Vidros e Cristais LTDA.	<i>Impugnação</i>
1152	43.594/2018	Lorene Importação e Exportação LTDA.	<i>Agravo Regimental</i>
1163	43.599/2018	Lorene Importação e Exportação LTDA.	<i>Impugnação</i>
1174	43.603/2018	Silcar São Sebastião de Paraíba do Sul Indústria e Comercio Ltda. ME	<i>Agravo Regimental</i>
1186	43.604/2018	Rodomilli Transportes Rodoviários - EIRELI	<i>Impugnação</i>
1188	43.611/2018	Engemaq Componentes para Tratores LTDA.	<i>Agravo Regimental</i>
1218	43.774/2018	Transporte Francisoni Ltda.	<i>Impugnação</i>
1231	43.801/2018	Marcos Aparecido dos Santos - Mecanico	<i>Agravo Regimental</i>

É o relatório.

A imposição, até o momento, de multas a 151 pessoas jurídicas, neste processo, acarretou o recebimento por este Gabinete de inúmeros pedidos de audiência por diversas empresas autuadas. A fim de conferir publicidade e homogeneidade no tratamento das questões levantadas, **designo audiência para segunda-feira, dia 20/8/2018, às 14h, no Auditório da Primeira Turma, Anexo II-B do STF, 3º andar.**

Deverão ser intimados para comparecimento à audiência: a) a Advocacia-Geral da União, b) a Procuradoria-Geral da República; c) o Ministério dos Transportes; d) a Agência Nacional dos Transportes Terrestres – ANTT; e) a Confederação Nacional do Transporte – CNT; e f) a Confederação Nacional dos Transportadores Autônomos – CNTA.

As pessoas jurídicas multadas nesta ação e já representadas nos

## ADPF 519 MC / DF

autos poderão comparecer à audiência devidamente acompanhadas por seus advogados, **mediante prévia inscrição a ser realizada no Gabinete até o dia 06 de agosto.**

Verifico que as petições arroladas na tabela reproduzida no relatório desta decisão – agravos regimentais e impugnações, entre outras – veiculam matéria de defesa a autos de infração em execução provisória neste processo. Recebo todas as referidas petições como impugnações.

Até a conclusão da audiência aqui designada, suspendo os atos executivos em curso nos cumprimentos provisórios de tutela jurisdicional originados nesta ADPF, sem prejuízo do regular transcurso de prazo para apresentação de recursos e impugnações pelas empresas citadas.

Nos termos do art. 6º, § 1º, da Lei 9.882/1999, DEFIRO O PEDIDO DE INGRESSO COMO *AMICUS CURIAE* formulado no processo, pois a peticionária da peça 305 preencheu os requisitos essenciais. Uma vez admitida como *amicus curiae*, sua participação deverá ser a mais ampla possível. Juntamente com as audiências públicas, este instituto é instrumento de democratização e maior legitimação da atuação do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL em sede de jurisdição constitucional, tanto concentrada (ADPF 54/DF, Rel. Min. MARCO AURÉLIO; ADI 4.357/ED, Rel. Min. LUIZ FUX), quanto difusa (RE 631.053/DF, Rel. Min. CELSO DE MELLO; RE 566.349/MG, Rel. Min. CÁRMEN LÚCIA), na medida em que concretiza maior abertura e pluralidade nas discussões, ensejando a colaboração com pareceres, dados e informações importantes sobre a questão controvertida, bem como acerca dos reflexos de eventual decisão da SUPREMA CORTE.

Por fim, à Secretaria Judiciária, para que agrupe as petições, documentos e peças relativos às decisões proferidas em 30/5/2018, 4/6/2018 e 8/6/2018, respectivamente, em três APENSOS, conferindo-se, assim, maior organização ao processo.

Publique-se.

Brasília, 29 de junho de 2018.

Ministro **ALEXANDRE DE MORAES**

**ADPF 519 MC / DF**

**Relator**

*Documento assinado digitalmente*